



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2478

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2879/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos

detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Coronel Feliciano Teteo, Nº 195, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 139,39 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 495,11 (quatrocentos e noventa e cinco reais e onze centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr.

JOSE SOUZA DE MEDEIROS, CPF 437.677.024-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 0379/2024, de 24 de Abril de 2024.



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024		NÚMERO 2478	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Abril de 2024.		de Vigia - matrícula nº 007412-1, com admissão em 01/09/2003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 06/05/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.	
R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO			
Art. 1º - Conceder ao servidor, Aldeon Sousa dos Santos, Efetiva na função de Gari, matrícula nº 005479-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		DE	
		Portaria nº 0381/2024, de 24 de Abril de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.	
Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de abril de 2024.	
		Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Ana Elizabeth Rodrigues Filgueira, Comissionada na função de Procuradora Adjunto Geral - matrícula nº 032131-1, com admissão em 04/02/2021, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (vinte) dias, a partir de 22/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria nº 0380/2024, de 24 de Abril de 2024.		Registre-se e publique-se.		Portaria nº 0383/2024, de 24 de Abril de 2024.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Abril de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	
R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		R E S O L V E:	
Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Nereu Batista Linhares Segundo, Comissionada na função de Procurador Geral - matrícula nº 032026-1, com admissão em 04/01/2021, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (vinte) dias, a partir de 02/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Charleston Vasconcelos Nogueira, Efetivo na função de Auxiliar de Secretaria - matrícula nº 002240-1, com admissão em 02/04/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.	
		Portaria nº 0382/2024, de 24 de abril de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.	
Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Abril de 2024.	
Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Carlos Cesar Sousa da Costa, Efetivo na função		Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Carlos Cesar Sousa da Costa, Efetivo na função			



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2478

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0384/2024, de 24 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Fernanda Maria Bezerra, matrícula nº 002593-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 02/05/2024, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 24 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0385/2024, de 24 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Mirilândia Siqueira da Silva Santos, matrícula nº 011134-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos

Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 06/05/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 24 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0386/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Jose Cunha de Menezes, CPF: 011.003.563-12 - matrícula nº 012874-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01 (Uma) diária tem como finalidade de participar da "Abertura do Lançamento do Maio Amarelo 2024", que acontecerá no dia 02 de maio de 2024, no Auditório do Ministério Público do Trabalho, na Rua Poty Nobrega, 1941, Lagoa Nova.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 24 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0387/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jose Anderson Bezerra de Oliveira, CPF: 054.742.774-31 - matrícula nº 012572-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01 (Uma) diária tem como finalidade de participar da "Abertura do Lançamento do Maio Amarelo 2024", que acontecerá no dia 02 de maio de 2024, no Auditório do Ministério Público do



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024	NÚMERO 2478
Trabalho, na Rua Poty Nobrega, 1941, Lagoa Nova.		acontecerá no dia 02 de maio de 2024, no Auditório do Ministério Público do Trabalho, na Rua Poty Nobrega, 1941, Lagoa Nova.	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Local de destino: Natal/RN.		Local de destino: Natal/RN.	Portaria nº 0390/2024, de 2024 de Abril de 2024.
Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.		Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	R E S O L V E:
Registre-se e publique-se.		Registre-se e publique-se.	Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Macio Nazareno de Souza Ferreira, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008095-1, com admissão em 01/12/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Abril de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Abril de 2024.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Registre-se e publique-se.
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0388/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.		Portaria nº 0389/2024, de 24 de Abril de 2024.	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Abril de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Vilma Alexandre da Silva Bento, Comissionada na função de Assistente de Gabinete - matrícula nº 010340-4, com admissão em 09/01/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R E S O L V E:		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	
Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Matheus Bruno Martins Bezerra, CPF: 064.357.294-50 - matrícula nº 012866-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:		Registre-se e publique-se.	
Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01 (Uma) diária tem como finalidade de participar da “Abertura do Lançamento do Maio Amarelo 2024”, que		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Abril de 2024.	
		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO